



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

RESOLUÇÃO CRA-CE N. 02, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Aprova o Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação (PCAQ) do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o seu Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o supracitado Regimento Interno, que estabelece, em seu art. 4º, inciso VIII, dentre as finalidades do CRA-CE, a promoção de estudos, pesquisas, campanhas de valorização profissional, publicações e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural do Profissional de Administração;

CONSIDERANDO o Código de Ética e Disciplina dos Profissionais de Administração, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 640, de 5 de fevereiro de 2024, que estabelece como um dever da categoria empenhar-se, continuamente, em seu aperfeiçoamento pessoal e profissional;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Normativa CFA n. 629, de 08 de agosto de 2023, que estabelece o regulamento geral para concessão de bolsas de estudo no âmbito do Sistema CFA/CRA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o entendimento fixado no Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União n. 1925/2019, alterado pelo Acórdão n. 1237/2022, do mesmo órgão, que condiciona a concessão de bolsas de estudo, admissível exclusivamente a conselheiros, empregados e profissionais inscritos, contanto que esteja alinhada a um programa de capacitação interna ou para o aperfeiçoamento profissional e seja precedida de processo seletivo, com observância dos princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade e da moralidade;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar-se, em todos os seus atos, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a relevância de um programa estruturado de capacitação para elevar a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais de administração e garantir sua valorização e competitividade no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o desenvolvimento de habilidades técnicas, gerenciais e comportamentais entre os administradores, com vistas a uma atuação ética, responsável e sustentável;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação do Plenário do CRA-CE em sessão ordinária ocorrida em 15 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação (PCAQ) do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, o qual passa a ser parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 15 de março de 2024.


Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

**PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO
DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ- CRA-CE**

Fortaleza/CE

2024

CRA-CE



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

DIRETORIA EXECUTIVA DO CRA-CE | Biênio 2023/2024

Presidente

Adm. Francisco Rogério Cristino

Vice-Presidente

Adm. Lamarck Mesquita Guimarães

Diretor de Desenvolvimento Profissional e Institucional

Adm. Marcos James Chaves Bessa

Diretor de Fiscalização e Registro

Tecnol. Giovane Vieira de Castro

Diretor Administrativo e Financeiro

Roberto Capelo Feijó

Vice-Diretora Administrativa e Financeira

Adm^a. Maria Conceição Aparecida de Araújo

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página. A assinatura é fluida e parece conter o nome 'C. Araújo'.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	4
1.1.	Público-alvo.....	5
1.2.	Objetivo Geral.....	5
1.3.	Objetivos Específicos.....	5
2.	MARCO LEGAL E REGULATÓRIO.....	7
3.	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS.....	8
3.1.	Ações.....	9
3.2.	Procedimentos e Critérios.....	10
3.3.	Comunicação e Engajamento.....	11
3.4.	Sustentabilidade do Programa.....	12
4.	RESULTADOS ESPERADOS.....	14
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
	REFERÊNCIAS.....	16
	ANEXO I – MODELO DE PLANO DE TRABALHO.....	18
	ANEXO II - MODELO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	19



1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Administração do Ceará (CRA-CE) tem como missão primordial promover o desenvolvimento profissional e a excelência na prática da Administração em sua jurisdição. Nesse contexto, o Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação – PCAQ surge como uma iniciativa estratégica para garantir a constante atualização e aprimoramento dos profissionais de Administração, alinhando-os às demandas dinâmicas e complexas do mercado contemporâneo.

No dinâmico cenário da administração, marcado por mudanças regulatórias, avanços tecnológicos e exigências globais, a qualificação profissional contínua é essencial para manter a relevância e competitividade. A constante atualização de habilidades é crucial para responder às demandas em rápida mutação da profissão, com a emergência de novas ferramentas e estratégias que moldam o ambiente organizacional contemporâneo.

A globalização e a transformação digital impulsionam a necessidade de adaptação dos profissionais da Administração e a capacitação contínua não apenas permite a aquisição de novas habilidades tecnológicas, mas também prepara os profissionais para colaborar efetivamente em contextos multiculturais e liderar suas organizações em direção a um futuro mais sustentável e socialmente responsável.

Com base nos princípios da educação continuada e da valorização do conhecimento, o programa se propõe a estabelecer critérios e normatizar a oferta de cursos, workshops, palestras e outras atividades formativas, abrangendo temas relevantes e emergentes no campo da Administração. Por meio de parcerias com instituições de ensino, especialistas renomados e organizações do setor, o CRA-CE visa proporcionar aos seus colaboradores e profissionais registrados oportunidades de aprendizado de alto nível, enriquecendo suas competências técnicas, gerenciais e comportamentais.

Ademais, o programa busca fomentar o networking e a troca de experiências entre os profissionais da área, criando um ambiente propício para o compartilhamento de boas práticas, desafios enfrentados e soluções inovadoras. A interação e colaboração entre os participantes são elementos essenciais para o enriquecimento mútuo e o fortalecimento da profissão no Estado do Ceará.

Dessa forma, o Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação do CRA-CE se configura como um instrumento vital para a valorização e o desenvolvimento



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

contínuo dos profissionais de Administração, contribuindo para elevar os padrões de qualidade e ética na prática profissional, e consolidando o papel do Conselho como referência de excelência e compromisso com a sociedade e com a profissão.

Por meio deste plano, o Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE reafirma seu compromisso com a valorização da profissão do Administrador e com a promoção da ética, da qualidade e da excelência em todas as esferas de atuação dos profissionais da Administração. O Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação – PCAQ do CRA-CE configura-se, assim, como um instrumento essencial para conferir segurança jurídica e impulsionar a realização de ações formativas visando o sucesso e o desenvolvimento profissional dos profissionais da Administração cearenses.

1.1. Público-alvo

O Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação (PCAQ) do CRA-CE terá como público os colaboradores e os profissionais da Administração registrados e adimplentes perante o Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE.

1.2. Objetivo Geral

Proporcionar ao potencial humano do CRA-CE e de seus registrados, oportunidades de crescimento pessoal e profissional, contemplando todos os ambientes organizacionais, oportunizando qualificação em turmas fechadas e turmas em parcerias com organizações afins, possibilitando reflexão, integração e apropriação de novas competências a serem aplicadas às rotinas de trabalho e necessidades do mercado.

1.3. Objetivos Específicos

Identificar e fornecer treinamento especializado nas áreas-chave da administração, visando fortalecer as competências essenciais dos colaboradores e profissionais registrados no CRA-CE.

Desenvolver programas de capacitação personalizados para diferentes grupos de profissionais registrados, abrangendo tópicos como ética profissional, atualizações regulatórias, melhores práticas de gestão e habilidades técnicas específicas, com o objetivo de promover a excelência e a inovação em suas respectivas áreas de atuação.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Implementar iniciativas de desenvolvimento profissional centradas no pensamento crítico e na tomada de decisão estratégica, visando capacitar os participantes a enfrentarem os desafios complexos do ambiente de negócios atual e a contribuir de forma significativa para o crescimento e sucesso das organizações.

Facilitar o acesso a recursos educacionais e oportunidades de aprendizagem contínua, incluindo workshops, seminários, encontros, palestras, cursos online, programas de mentoria, dentre outras possibilidades, com o objetivo de promover uma cultura de aprendizado contínuo e apoiar o avanço profissional dos colaboradores e profissionais registrados no CRA-CE em todas as etapas de suas carreiras.

Ampliar as oportunidades de desenvolvimento de networking e compartilhamento de experiências entre os profissionais da área, fomentando a interação e colaboração como ferramentas promotoras do enriquecimento profissional, acadêmico e cultural.

Avaliar regularmente a eficácia do programa de capacitação por meio de métricas quantitativas e qualitativas, como taxas de participação, satisfação dos participantes, impacto nas práticas de trabalho, no número de registros profissionais, adimplência e alcance dos objetivos de desenvolvimento pessoal e profissional, a fim de garantir a relevância e o sucesso contínuo das iniciativas de desenvolvimento de talentos do CRA-CE.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

2. MARCO LEGAL E REGULATÓRIO

O Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação – PCAQ do CRA-CE está de acordo com as disposições legais vigentes sobre a gestão e desenvolvimento de pessoas e dos atos normativos do CFA e entendimento do Tribunal de Contas da União acerca de programas de educação continuada e concessão de bolsas de estudos.

No quadro a seguir são apresentados os principais marcos legais e regulatórios que amparam e justificam o PCAQ, no âmbito do CRA-CE.

Arcabouço jurídico	Disposições
Lei n. 4.769/65 e Lei n. 7.321/85.	Dispõe sobre o exercício da profissão de Administrador, e dá outras providências.
Acórdão n. 1925/2019 - TCU – Plenário alterado pelo Acórdão n. 1237/2022 – TCU – Plenário.	Condiciona a concessão de bolsas de estudo, admissível exclusivamente a conselheiros, empregados e profissionais inscritos, contanto que esteja alinhada a um programa de capacitação interna ou para o aperfeiçoamento profissional e seja precedida de processo seletivo, com observância dos princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade e da moralidade.
Resolução Normativa CFA n. 629/23.	Estabelece o regulamento geral para concessão de bolsas de estudo no âmbito do Sistema CFA/CRA's, e dá outras providências
Código de Ética e Disciplina dos Profissionais de Administração.	Estabelece como um dever da categoria empenhar-se, continuamente, em seu aperfeiçoamento pessoal e profissional.
Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477/2016.	Estabelece, dentre as finalidades do CRA-CE, a promoção de estudos, pesquisas, campanhas de valorização profissional, publicações e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural do Profissional de Administração.

7



3. ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

O Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação (PCAQ) será implementado utilizando uma abordagem participativa e baseada em evidências, que visam garantir a relevância, eficácia e sustentabilidade das atividades e ações de melhoria no âmbito do CRA-CE. Para alcançar esses objetivos, serão adotadas as seguintes estratégias metodológicas:

Diagnóstico de Necessidades: as ações empreendidas terão início com o diagnóstico de necessidades de capacitação, avaliadas a partir dos resultados e feedback das ações realizadas, consultas à academia, pesquisas de campo, questionários e entrevistas individualizadas. Esse diagnóstico identificará as lacunas de habilidades e competências dos colaboradores e profissionais registrados, a eficácia e eficiência das ações, seu alinhamento aos interesses institucionais do CRA-CE, bem como, as áreas prioritárias para o desenvolvimento profissional.

Planejamento Estratégico: com base nos resultados do diagnóstico de necessidades, serão desenvolvidos projetos de capacitação, aperfeiçoamento e/ou qualificação específicos. Esses projetos serão alinhados aos objetivos estratégicos da organização e definirão as ações a serem realizadas, os recursos necessários e os responsáveis pela sua implementação.

Implementação Customizada: as ações serão customizadas de acordo com as necessidades identificadas, utilizando métodos e técnicas andragógicas adequadas, que poderão incluir cursos presenciais e/ou on-line, seminários, workshops, encontros, tutoriais online, dentre outros formatos de aprendizagem.

Avaliação Contínua: será realizada uma avaliação contínua do programa, que incluirá monitoramento regular do progresso e dos resultados das ações. Isso permitirá a identificação de áreas de sucesso e de oportunidades de melhoria, garantindo a eficácia e a relevância contínua do PCAQ.

Feedback dos Participantes: serão incentivados feedbacks regulares dos participantes sobre as ações realizadas, por meio de avaliações de cursos, enquetes e grupos de discussão. Esses feedbacks serão utilizados para ajustar e adaptar as ações conforme necessário, de acordo com as necessidades e expectativas dos participantes.

Por meio dessa abordagem metodológica abrangente e centrada no participante, o PCAQ buscará garantir que as suas ações atendam às necessidades específicas dos colaboradores e profissionais registrados no CRA-CE, contribuindo assim para o crescimento pessoal e profissional de todos os envolvidos.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

3.1. Ações

Por meio do Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação (PCAQ) do CRA-CE, será oferecida uma variedade de ações para atender às necessidades de desenvolvimento profissional de seus colaboradores, profissionais registrados e demais interessados. Abaixo, estão descritas algumas das principais modalidades de ações a serem implementadas:

Palestras: eventos que geralmente possuem duração de uma a duas horas, ministrados por especialistas em determinados temas relevantes para a área de administração. As palestras podem ser realizadas de forma presencial ou online e têm como objetivo fornecer uma visão geral sobre um tópico específico, despertar o interesse e promover a reflexão sobre questões relevantes para determinada área.

Cursos de Curta Duração: programas educacionais ou de formação que têm uma duração relativamente breve em comparação com cursos tradicionais de ensino superior. Geralmente, esses cursos são projetados para fornecer conhecimento específico ou habilidades práticas em um campo particular em um período de tempo mais condensado.

Treinamentos: atividades práticas projetadas para desenvolver habilidades específicas necessárias para o desempenho eficaz de determinadas funções ou tarefas. Os treinamentos podem incluir simulações, exercícios práticos e outras técnicas de aprendizagem ativa para promover a aplicação prática dos conceitos aprendidos.

Workshops e Oficinas: eventos práticos e interativos projetados para explorar tópicos específicos em profundidade, promover a troca de experiências e conhecimentos entre os participantes e estimular a aplicação prática dos conceitos aprendidos. Os workshops e oficinas podem incluir atividades práticas, estudos de caso, discussões em grupo e exercícios de resolução de problemas.

Seminários, Conferências e Encontros: eventos acadêmicos e profissionais que reúnem especialistas, pesquisadores, profissionais e estudantes para discutir temas relevantes e atuais. Normalmente incluem palestras, mesas-redondas, apresentações de trabalhos acadêmicos e oportunidades de networking, proporcionando uma excelente oportunidade para atualização profissional e troca de conhecimentos.

Cursos de Pós-Graduação: programas acadêmicos oferecidos por instituições de ensino superior, como especializações, MBAs, mestrados e doutorados, que visam aprofundar os conhecimentos em áreas específicas da administração. Esses cursos geralmente têm uma abordagem mais acadêmica e teórica e são destinados a profissionais que desejam se especializar em determinadas áreas ou avançar em suas carreiras acadêmicas.

Essas são algumas das principais modalidades de ações relacionadas com a capacitação, o aperfeiçoamento e a qualificação que podem ser oferecidas pelo PCAQ do CRA-CE. Há ainda outras possibilidades como entrevistas, lives, Podcasts, dentre outras.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Cada uma dessas modalidades possui características únicas, e a seleção entre elas e do formato de sua implementação deverá ocorrer com base nas necessidades de desenvolvimento profissional dos participantes e nos objetivos do programa. A variedade de ações permite que os participantes escolham aquelas que melhor atendam às suas necessidades e preferências, garantindo uma experiência de aprendizagem significativa e relevante e com amplitude de acesso.

3.2. Procedimentos e Critérios

O planejamento, avaliação e o controle de todas as atividades e ações referentes ao PCAQ do CRA-CE ficarão sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Profissional e Institucional, e, em todo caso, deverão observar:

Estabelecimento de Responsabilidades Claras: as responsabilidades de todas as partes envolvidas na implementação das ações devem estar claramente e previamente definidas. Isso deve incluir a identificação dos responsáveis pela coordenação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de cada uma das ações desenvolvidas dentro do PCAQ do CRA-CE.

Planejamento: os projetos desenvolvidos no PCAQ deverão contemplar documentos elaborados de forma a garantir a organização e o acompanhamento efetivo das atividades em todas as unidades administrativas, dentre eles, Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, cujos elementos mínimos encontram-se nos anexos deste PCAQ.

Transparência nos Critérios de Acesso: os critérios para o acesso às atividades de capacitação devem ser transparentes e bem comunicados a todos os colaboradores e/ou profissionais registrados. Garantindo-se a publicidade promovendo a equidade no acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional. O acesso às ações qualificação profissional poderá ser condicionado ao nível de formação acadêmica e ao número de vagas, além do registro e adimplência perante o CRA-CE. O abandono injustificado de curso em que houve dispêndio de recursos do CRA-CE tornará inapto o profissional à participação em novas ações desenvolvidas pelo PCAQ, até que haja o ressarcimento dos recursos correspondentes.

Flexibilidade nos Procedimentos: na implementação das ações, deverá ser considerada a adoção de procedimentos para acomodar as necessidades e circunstâncias individuais dos participantes. Isso pode incluir a oferta de opções de ações em diferentes formatos (presencial, online, misto), horários e locais, para garantir a acessibilidade e a conveniência para todos os envolvidos.

Garantia de Qualidade: deverão ser estabelecidos mecanismos robustos de garantia de qualidade para as ações desenvolvidas, incluindo a seleção criteriosa de fornecedores e instrutores, o uso de materiais e recursos educacionais de alta qualidade, e a avaliação regular do desempenho e da satisfação dos participantes. Para ações de maior duração e complexidade, deverá ser submetido projeto prévio



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

ao crivo de Comissão Especial, que realizará análise técnica, avaliando aspectos como a viabilidade, metodologia, contribuição para a área de estudo, entre outros fatores academicamente relevantes, emitindo juízo quanto à conveniência e relevância de sua implementação.

Monitoramento e Avaliação Contínua: serão adotados procedimentos claros para o monitoramento e avaliação contínua do programa, incluindo indicadores de desempenho, cronogramas de avaliação e responsabilidades específicas para a coleta, análise e relato de dados sobre o progresso e os resultados das ações realizadas.

Ressalta-se que a contratação de empresas e profissionais para atuarem no desenvolvimento das ações deverá ocorrer segundo os ditames da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais dispositivos normativos aplicáveis, considerada a vantajosidade para a administração pública, levando em consideração não apenas o aspecto financeiro, mas também a qualidade, a capacidade técnica e a idoneidade das empresas e profissionais contratados.

Para a oferta de cursos em nível superior, deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas do Ministério da Educação para sua oferta e credenciamento da Instituição de Ensino.

3.3. Comunicação e Engajamento

Serão adotadas estratégias de comunicação destinadas a publicizar, destacar e promover as ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação (PCAQ) do CRA-CE., favorecendo o engajamento ativo de todas as partes interessadas, que se pautarão sobre as seguintes diretrizes:

Comunicação Transparente: fornecer informações claras, oportunas e relevantes sobre o programa, suas iniciativas e seus resultados, de forma a garantir que todos os envolvidos estejam bem informados e alinhados com os objetivos e atividades do PCAQ.

Engajamento das Partes Interessadas: valorizar o engajamento ativo e significativo de todas as partes interessadas, incluindo colaboradores, profissionais registrados, liderança organizacional e outros parceiros externos. Comprometer-se em criar oportunidades para a participação, o feedback e a colaboração de todas as partes interessadas, reconhecendo que suas contribuições são essenciais para o sucesso do programa.

Canais de Comunicação Multifacetados: utilizar uma variedade de canais de comunicação para alcançar efetivamente todas as partes interessadas, não limitando-se às comunicações formais, como e-mails, boletins informativos e reuniões, mas também plataformas online, mídias sociais e outros meios de comunicação modernos para garantir que a mensagem seja amplamente difundida e acessível a todos.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Transparência e Prestação de Contas: operar com transparência e prestar contas em todas as comunicações relacionadas ao PCAQ. Isso inclui compartilhar regularmente atualizações sobre o progresso do programa, seus resultados e quaisquer desafios ou oportunidades identificadas, garantindo que todos os envolvidos estejam cientes do desempenho e compromisso com a melhoria contínua.

Cultura de Engajamento Contínuo: cultivar uma cultura de engajamento contínuo dentro do CRA-CE, onde todas as partes interessadas se sintam valorizadas, ouvidas e incentivadas a contribuir para o sucesso do PCAQ. Uma comunicação eficaz e um engajamento significativo são fundamentais para criar um ambiente de trabalho positivo, colaborativo e orientado para o crescimento e a excelência.

Em suma, em todas as suas ações, o PCAQ deverá pautar-se numa comunicação transparente, engajar ativamente todas as partes interessadas e cultivar uma cultura de colaboração e participação dentro do contexto do PCAQ do CRA-CE. Objetiva-se através desse parâmetro o trabalho conjunto para o alcance dos objetivos comuns e garantia do sucesso e da sustentabilidade do programa a longo prazo.

3.4. Sustentabilidade do Programa

Com vistas em garantir a continuidade e o sucesso a longo prazo do Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação (PCAQ) do CRA-CE, além de sua relevância e impacto contínuos, serão adotadas as seguintes diretrizes:

Planejamento de Longo Prazo: desenvolver planos e estratégias robustas que considerem não apenas as necessidades imediatas da realização de ações de desenvolvimento profissional, mas também as tendências futuras e os desafios em evolução do mercado de trabalho e da profissão de administração.

Garantia de Recursos: garantir os recursos necessários para apoiar a implementação e operação contínuas do PCAQ. Isso inclui recursos financeiros, humanos e tecnológicos adequados para desenvolver, entregar e avaliar as atividades de capacitação de maneira eficaz e eficiente.

Avaliação de Impacto: realizar avaliações regulares para analisar o impacto ações de desenvolvimento profissional, identificar áreas de melhoria e fazer ajustes conforme necessário para garantir a relevância e eficácia contínuas do programa. Mensurar a repercussão das ações implementadas no número de profissionais registrados, sua adimplência e engajamento nas atividades desenvolvidas pelo Conselho.

Adaptação às Mudanças: ajustar as ações de desenvolvimento profissional em resposta às novas tecnologias, regulamentações, tendências do mercado de trabalho e necessidades emergentes dos profissionais de administração.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Fomento de Parcerias Estratégicas: desenvolver e manter parcerias estratégicas com instituições de ensino, órgãos governamentais, empresas e outras organizações para enriquecer o programa e expandir suas ofertas de ações de desenvolvimento profissional.

Em resumo, serão adotadas estratégias para assegurar que o PCAQ do CRA-CE seja sustentável a longo prazo, permanecendo relevante, eficaz e adaptável às mudanças no ambiente externo e interno. O investimento de recursos e esforços necessários para manter e aprimorar continuamente o programa, garantindo que ele continue a fornecer benefícios significativos para os colaboradores, profissionais registrados e toda a comunidade da Administração.



4. RESULTADOS ESPERADOS

O Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação (PCAQ) visa a alcançar uma série de resultados que beneficiarão tanto os colaboradores e profissionais registrados quanto o CRA-CE como um todo. Alguns dos principais resultados esperados incluem:

Desenvolvimento Profissional Contínuo: todos os colaboradores e profissionais registrados terão acesso a oportunidades de formação contínua, alinhadas às suas necessidades individuais e às demandas do mercado de trabalho. Isso resultará em um corpo de colaboradores mais capacitado, motivado e engajado, capaz de desempenhar suas funções com excelência e contribuir para o sucesso organizacional.

Alinhamento com as Estratégias Organizacionais: as ações de desenvolvimento profissional serão projetadas para estar em total consonância com os objetivos estratégicos do CRA-CE. Isso garantirá que os programas de desenvolvimento profissional estejam direcionados para as áreas prioritárias identificadas pela liderança da organização, maximizando o impacto e a relevância das iniciativas de capacitação.

Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados: A capacitação e o aperfeiçoamento contínuos dos profissionais registrados resultarão em um aumento da qualidade e eficácia dos serviços prestados pelo CRA-CE à sociedade. Isso inclui aprimoramentos nos processos internos, uma cultura organizacional de excelência e um melhor atendimento às demandas e expectativas dos usuários internos e externos.

Integração e Colaboração: O PCAQ promoverá a integração e colaboração entre as diferentes unidades administrativas do CRA-CE, criando oportunidades para o compartilhamento de conhecimento, experiências e melhores práticas. Isso resultará em uma cultura organizacional mais coesa e colaborativa, com equipes de trabalho mais eficientes e produtivas.

Satisfação dos Usuários: Os usuários internos e externos do CRA-CE serão beneficiados por serviços de maior qualidade, eficiência e eficácia, resultantes do aprimoramento contínuo das competências e habilidades dos colaboradores e profissionais registrados. Isso levará a um aumento da satisfação dos usuários e ao fortalecimento da reputação e credibilidade do CRA-CE e dos administradores nele registrados perante a sociedade.

Promoção Institucional: Aumento da visibilidade do CRA-CE e do conhecimento acerca de sua missão institucional através da publicização das ações de formação realizadas.

Ao alcançar esses resultados esperados, o PCAQ contribuirá significativamente para o crescimento e sucesso do CRA-CE, além de promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores e profissionais registrados.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação (PCAQ) representa um compromisso contínuo do CRA-CE com o desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores e profissionais registrados, bem como com a entrega de serviços de alta qualidade à sociedade. Ao longo deste projeto, destacamos alguns pontos finais cruciais:

Investimento no Potencial Humano: reconhecemos que o maior ativo do CRA-CE é o seu capital humano. Portanto, o PCAQ é uma expressão do compromisso da entidade em investir no desenvolvimento e crescimento de seus colaboradores e profissionais registrados.

Parcerias e Colaborações: valorizamos as parcerias e colaborações com outras organizações e instituições de ensino, que enriquecem e fortalecem o programa. Estamos comprometidos em buscar oportunidades de colaboração e cooperação para expandir ainda mais as ofertas de desenvolvimento profissional disponíveis para nossos membros e colaboradores.

Foco na Excelência: o PCAQ será executado com base nos mais altos padrões de qualidade e excelência. Estamos comprometidos em garantir que todas as ações de desenvolvimento profissional sejam projetadas e entregues com o objetivo de promover a aprendizagem significativa, a aplicabilidade prática e o desenvolvimento de competências essenciais para o sucesso profissional.

Feedback e Melhoria Contínua: reconhecemos a importância do feedback contínuo dos participantes e das partes interessadas para orientar o aprimoramento e o refinamento do PCAQ ao longo do tempo. Estamos comprometidos em ouvir atentamente as opiniões e sugestões dos envolvidos e em utilizar essas informações para melhorar constantemente o programa.

Impacto na Sociedade: por fim, acreditamos que o sucesso do PCAQ se mede não apenas pelos resultados internos, mas também pelo impacto positivo que ele gera na sociedade como um todo. Estamos comprometidos em continuar aprimorando nossas práticas e serviços para atender às necessidades em constante evolução da comunidade e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país.

Em suma, o PCAQ é um reflexo do compromisso do CRA-CE com a excelência, a inovação e o desenvolvimento sustentável. Estamos ansiosos para continuar essa jornada de desenvolvimento profissional e crescimento junto com nossos colaboradores, profissionais registrados e parceiros, em busca de um futuro de sucesso e realização para todos.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965. Dispõe sobre o exercício da profissão de técnico de Administração, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4769.htm. Acesso em: 13 de mar. de 2024.

BRASIL. Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985. Altera a Denominação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração, e dá outras Providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7321.htm. Acesso em: 13 de mar. de 2024.

BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Acórdão 1.237/2022. Pedidos de reexame contra deliberação que fixou entendimentos sobre a gestão dos Conselhos de Fiscalização Profissional. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A1237%2520ANOACORDAO%253A2022%2520OLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0. Acesso em: 13 de mar. de 2024.

BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Acórdão 1.925/2019. Auditoria na modalidade de Fiscalização de Orientação Centralizada - FOC, concebida com o objetivo de avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos conselhos de fiscalização profissional (CFP). Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A1925%2520ANOACORDAO%253A2019%2520OLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0. Acesso em: 13 de mar. de 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO (Brasil). Resolução Normativa CFA n. 629, de 08 de agosto de 2023. Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo no âmbito do Sistema CFA/CRA's, e dá outras providências. Disponível em: <https://documentos.cfa.org.br/?c=documento&a=show&id=820>. Acesso em: 13 de mar. de 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO (Brasil). Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016. Aprova o Regimento do Conselho Regional de Administração do Ceará. Disponível em:



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

https://documentos.cfa.org.br/arquivos/resolucao_477_2016_56.pdf. Acesso em: 13 de mar. de 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO (Brasil). Resolução Normativa CFA n. 640, de 5 de fevereiro de 2024. Aprova o Código de Ética e Disciplina dos Profissionais de Administração previsto na Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965. Disponível em: <https://documentos.cfa.org.br/?c=documento&a=show&id=916>. Acesso em: 13 de mar. de 2024.

A handwritten signature or set of initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. It appears to be a stylized 'C' followed by some other characters.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

ANEXO I – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho dos projetos do PCAQ deverá ser assinado pelo responsável por sua elaboração e contemplar, no mínimo, as informações a seguir:

SEÇÕES		CONTEÚDO
I	Apresentação (incluindo justificativa)	Fundamentos do plano, processo de estruturação e o porquê de sua realização.
II	Objetivos	Objetivos do plano apresentados na forma de itens ou incisos.
III	Público-alvo	Definição do público a que se destina o plano e critérios de acesso.
IV	Metas e Resultados Esperados	Principais metas e resultados esperados, a serem atingidos, qualitativa e quantitativamente com a implementação do plano em termos de melhoria dos processos de trabalho e desempenho dos participantes.
V	Classificação dos Cursos e Eventos	Nomenclatura utilizada para a definição das ações no contexto do plano. Ex: cursos de curta ou longa duração; treinamento; oficina; curso de pós-graduação; etc..
VI	Local e Realização dos Cursos e Eventos	Condições para realização da ação, principalmente quando ocorrer fora do ambiente de trabalho.
VII	Plano Básico de Comunicação	Planejamento o que norteará a forma como se dará a comunicação com o público-alvo da ação.
VIII	Cronograma de Desembolso Estimado	Sequência de etapa, bem como os seus respectivos desembolsos financeiros.
IX	Custo Total Estimado da Ação	Valor total somando-se todas as etapas e serviços.
X	Vigência do Plano de Trabalho	Prazo em que deverão ser realizadas as atividades programadas no plano.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

ANEXO II - MODELO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso dos projetos do PCAQ deverá ser assinado pelo responsável por sua elaboração e contemplar, no mínimo, as informações a seguir:

Identificação do Projeto	
Tipo	Identificar o tipo de ação a ser desenvolvida, conforme descrito no item 3.1. Ex: Encontro.
Título	Identificação(nome) da ação. Ex: Fórum de Gestão Pública.
Formato e Local	Definição do formato (presencial, online, híbrido etc) e local em que serão desenvolvidas as atividades Ex: Presencial, no Sede do CRA-CE.
Público-alvo	Definição do público a que se destina a ação. Ex: Profissionais de Administração de nível superior registrados.
Data	Informar data de execução da ação. Ex: dias 7 e 8 de setembro de 2024.

Fases a Executar					
Fase	Discriminação	Responsável	Data Início	Data Fim	Valor
Total					